



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

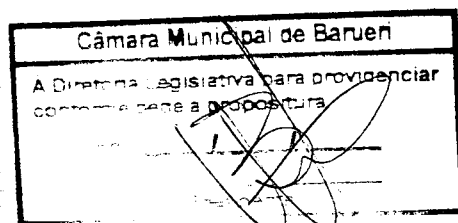
- INDICAÇÃO Nº 736 /97 -

1037

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao setor competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de fazer calçamento na lateral da Av. Capitólio, partindo ao lado da Biblioteca "municipal do Jd Belval até onde achar necessário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Setembro de 1.997.



OLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que aquela Via é de trânsito intenso, sendo que os pedestres transitam, pela avenida pelo fato de não ter calçada lateral.

Justifico ainda que por ser uma Via principal, os moradores que precisam ir trabalhar, descem para a estação ferroviária ou sobem para suas residências ou mesmo as crianças que vão para o ITB - Instituto Tecnológico de Barueri ou na Academia, precisam de um espaço para poderem circular sem precisarem circular pela rua, correndo risco de vida.

Justifico finalmente que se atendida esta reivindicação em muito irá melhorar a vida daqueles municípes.

ofício nº 568/97

Tel. 7298-5333 Fax: 7298-1022

Rua do Paço, 50

Cep 06401-090 Centro Barueri SP